



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

LEI N.º 428/2000

Em. 31-05-10-06/2000

N.º 90

Temp. R. 11/10

Dispõe sobre denominação de **Rua Antonio Carlos Thram de Almeida**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Antonio Carlos Thram de Almeida**, a antiga Rua das Tocas que inicia-se na Avenida Saquarema e termina no desmembramento de Alcebiades Vignoli, no Porto da Roça – Saquarema RJ.

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de maio de 2000.

DALTON BORGES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Dalton Borges de Mendonça
PREFEITO
SAQUAREMA - RJ